



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 951 de 20 de julho de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 951 de 20/07/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: JACILIANO DUARTE BARBOSA
Processo: 4745/2010 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Fundo Municipal de Meio Ambiente)
Objeto: Contratação de mateiro.
Valor: 1.440,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: MOTO PEÇAS CIDADE DAS ROSAS LTDA-ME
Processo: 4720/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviço para reparo e manutenção de roçadeira e motosserra.
Valor: R\$ 1.027,25
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 951 de 20/07/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: LAURREI COMERCIO LTDA - ME
Processo: 4584/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de Material Elétrico
Valor: R\$ 5.094,85
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: NANAIEH EVENTOS E MARKETING LTDA
Processo: 4843/2010 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviço de Propaganda volante
Valor: R\$ 3.690,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 031 / 2008**, celebrado com a empresa **CICOM – CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o prazo e o número de exames.

Paty do Alferes, 16 de junho de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 121 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA**, para o fornecimento de medicamentos, no valor de R\$ 34.831,85 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Paty do Alferes, 19 de julho de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 122 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA**, para o fornecimento de medicamentos, no valor de R\$ 19.286,60 (dezenove mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Paty do Alferes, 16 de julho de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 123 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, para o fornecimento de medicamentos, no valor de R\$ 73.701,00 (setenta e três mil setecentos e um reais).

Paty do Alferes, 19 de julho de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 125 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **VIAÇÃO PARAÍBA LTDA**, para a locação de ônibus para transportar as equipes que participarão do JESPA - 2010, no valor de R\$ 504.328,00 (quinhentos e quatro mil trezentos e vinte e oito reais).

Paty do Alferes, 16 de julho de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 3.196 DE 20 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).

FONTE = 000 R\$ 11.500,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2026 – Conservação e Manutenção do Prédio da Câmara.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	5.500,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso III § 1º do Artigo 4º da Lei nº 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	11.500,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de julho de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.197 DE 20 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 289.645,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).

FONTE = 000 R\$ 252.645,00
 FONTE = 022 R\$ 4.000,00
 FONTE = 050 R\$ 8.000,00
 FONTE = 015 R\$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4007.2012 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	240.000,00
--	---	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	25.000,00
--	---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.000,00
---	--	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.31.00.08.243.4038.2057 – Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	2.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	2.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2104 – Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF/UNIÃO.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.022 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	RS	4.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	RS	800,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4042.2059 – Assistência Social Geral.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	RS	1.845,00
--	--	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4048.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	RS	4.500,00
-------------------------------------	--	----	----------

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.122.4063.2048 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.050 – Diárias – Civil	Inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	RS	8.000,00
---------------------------------	--	----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho conforme o exposto nos incisos I do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I e II do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

§ 1º Por Anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	1.000,00
--	----	----------

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.242.4038.2123 – Assistência à Criança e Adolescente Portador de Deficiência.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	RS	4.500,00
-------------------------------------	----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4042.2059 – Assistência Social Geral.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	1.845,00
--	----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2104 – Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF/UNIÃO.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.022 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	4.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4048.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	4.500,00
--	----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.601.4059.2079 – Implementação e Manutenção da Agroindústria Comunitária.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	RS	3.000,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	2.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.601.4059.2087 – Implementação e Manutenção da Unidade de Processamento Mínimo.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	RS	2.000,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	3.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	5.000,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.606.4059.2085 – Implementação e Manutenção da Casa de Embalagens.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	RS	5.000,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	2.000,00

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.122.4063.2048 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.050 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	8.000,00
---	----	----------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.00.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

9.99.99.000 – Reserva de Contingência	RS	240.000,00
---------------------------------------	----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de julho de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de FazendaRACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2010 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.091/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PELAS EMPRESAS:

- ✓ **HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA:** Com os itens 04, 07, 08, 13, 19, 24, 39, 41 e 45, perfazendo o valor total **R\$ 109.584,00 (Cento e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, conforme relação de conclusão dos itens ganhos por fornecedor, que faz parte integrante desta.
- ✓ **LFC DE SOUZA BAZAR LTDA:** Com os itens 06, 09, 31 e 33, perfazendo o valor total **R\$ 41.884,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**, conforme relação de conclusão dos itens ganhos por fornecedor, que faz parte integrante desta.
- ✓ **VMGMAR COMERCIAL DIST. E SERVIÇOS LTDA – ME:** Com os itens 10, 12, 14, 20, 25, 27, 28, 38, 40, 43, 44 e 46, perfazendo o valor total **R\$ 189.205,00 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinco reais)**, conforme relação de conclusão dos itens ganhos por fornecedor, que faz parte integrante desta.
- ✓ **CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:** Com os itens 02, 11, 15, 16 ao 18, 21 ao 23, 29, 30, 32, 34, 35 e 37, perfazendo o valor total **R\$ 132.807,00 (Cento e trinta e dois mil e oitocentos e sete reais)**, conforme relação de conclusão dos itens ganhos por fornecedor, que faz parte integrante desta.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 473.480,00 (quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Paty do Alferes, 20 de Julho de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 091/2010 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Dia: 10 de agosto de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 20 de Julho de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****PREGÃO 094/2010 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (GOL E AMBULANCIA).

Dia: 11 de agosto de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (dez reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 20 de Julho de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS